



ATO DA MESA DIRETORA Nº 13/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 13.369, de 27 de novembro de 2019, e alínea “b”, do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 9.....R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3191.13.01 – Obrigações Patronais

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL

Ficha 1.....R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 15 de dezembro de 2020.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente

Ver. FÁBIO FERREIRA DIAS MARCONDES
Vice-Presidente

Ver.ª KARINA CAROLINE DE SOUZA
Primeira Secretária

Ver. JOSÉ ANTÔNIO GOMES LAGOEIRO
Segundo Secretário

Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA
Terceiro Secretário



ATO DA MESA Nº 13

De 15 de dezembro de 2020

PUBLICADO NO JORNAL D'HOJE, 17 de dezembro de 2020 – pág. B-3

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 - Centro - CEP 15010-060
FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br

ATO DA MESA DIRETORA Nº 13/2020

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, de conformidade com o artigo 8º, da Lei Orçamentária nº 13.369, de 27 de novembro de 2019, e alínea "b", do inciso X, do artigo 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal, autorizada a efetuar um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 9.....R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.3191.13.01 – Obrigações Patronais

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

I – CÂMARA MUNICIPAL
Ficha 1.....R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
02.001.01.031.0001.2001.4490.52.01 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se para os efeitos legais.

Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 15 de dezembro de 2020.

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente

Ver. FÁBIO FERREIRA DIAS MARCONDES
Vice-Presidente

Ver. KARINA CAROLINE DE SOUZA
Primeira Secretária

Ver. JOSÉ ANTONIO GOMES LAGOEIRO
Segundo Secretário

Ver. ANDERSON BRANCO DA SILVA
Terceiro Secretário

D/ffms